**PORTARIA Nº. 51,** de 31 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora Sra. **Sonia Maria Freitas de Almeida.**"

**Mário Luiz da Silva Júnior**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Especial - sob nº **P. Pre 16/2023;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **Sra. Sonia Maria Freitas de Almeida**, matrícula 4639, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Letra "G", nível "I" - ADM, inscrita no PASEP sob o nº. 1.277.608.929-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c EC n° 41/2003 e o Art. 195, III, "d" da LCM 2.052/99 e Art. 11 da Lei Municipal Complementar n°065/2022, que rege a previdência municipal.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/06/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, _____ Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

**Mário Luiz da Silva Júnior**
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2161903000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.31 12:26:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

**Mário Luiz da Silva Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**PORTARIA Nº. 51 de 31/05/2023**

**Finalidade: Art. 1°** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **Sra. Sonia Maria Freitas de Almeida**, matrícula 4639, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Letra "G", nível "I" - ADM, inscrita no PASEP sob o nº. 1.277.608.929-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c EC nº 41/2003 e o Art. 195, III, "d" da LCM 2.052/99 e Art. 11 da Lei Municipal Complementar n°065/2022, que rege a previdência municipal.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/06/2023**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Protocolo 1097486**

---

**Mário Luiz da Silva Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**PORTARIA Nº. 52 de 31/05/2023**

**Finalidade: Art. 1°** - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ MAGISTÉRIO**, da servidora **Srª. Fádua de Matos Malverdi dos Santos**, matrícula nº 125, efetiva no cargo de Ma. P2 (Professor I Nível Pós - graduação), letra M - PI - NPGLS, PIS/PASEP n° 1.705.380.035-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6° da EC. 41/2003 c/c art. 40,§5° da CF/88 e Art. 35 da Lei Complementar que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/06/2023**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Protocolo 1097490**

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

**PORTARIA/ Nº.0171/2023 DE 29/05/2023** - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição a segurada Angela Maria Lopes da Silva Ribeiro , na proporcionalidade de 3.799/10.950, média aritmética das 80% maiores contribuições efetivo, no cargo Servente- Padrão-02-30-I-B - com efeitos a partir de 01/06/2023 e dá - outras providências.

**Protocolo 1096176**

**PORTARIA/ Nº.172/2023 DE 29/05/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Cláudia Mara Dambroz, com proventos integrais, efetivo no cargo de Prof. da Educação Básica I-Padrão 02-PEB-III-L, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2023 e dá - outras providências.

**Protocolo 1096177**

---

**PORTARIA/ Nº.0173/2023 DE 29/05/2023** - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição ao segurado José Luiz Custódio , na proporcionalidade de 8.777/12.775, média aritmética das 80% maiores contribuições ,efetivo, no cargo Guarda Civil Municipal - Padrão-03-40-I-B - com efeitos a partir de 01/06/2023 e dá - outras providências.

**Protocolo 1096190**

---

**PORTARIA/ Nº.0174/2023 DE 29/05/2023** - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição a segurada Jurema Carla Pinheiro Guerra , na proporcionalidade de 5.076/10.950, média aritmética das 80% maiores contribuições efetivo, no cargo Técnico Pedagógico- Padrão-02-TPE-I-F - com efeitos a partir de 01/06/2023 e dá - outras providências.

**Protocolo 1096191**

---

**PORTARIA/ Nº.175/2023 DE 29/05/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Eliomar Rodrigues Santos, com proventos integrais, efetivo no cargo de servente -Padrão 02-30-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2023 e dá - outras providências.

**Protocolo 1096192**

---

**PORTARIA/ Nº.1762023 DE 29/05/2023** - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Lauzene Rodrigues dos Santos, com proventos integrais na média das 80% maiores contribuições, efetivo no cargo de Prof. de Educação Básica I-Padrão 02-PEB -III-B, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2023 e dá - outras providências.

**Protocolo 1096193**

---

**PORTARIA/ Nº.0177/2023 DE 29/05/2023** - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição a segurada Maria das Graças de Souza Rosa, na proporcionalidade de 7.918/10.950, média aritmética das 80% maiores contribuições efetivo, no cargo Servente -Padrão-02-02-30-I-B - com efeitos a partir de 01/06/2023 e dá - outras providências.

**Protocolo 1096194**

---

**PORTARIA/ Nº.0178/2023 DE 29/05/2023** - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição a segurada Maria Isabel Ruy, na proporcionalidade de 5.393/10.950, média aritmética das 80% maiores contribuições efetivo, no cargo Secretário Escolar -Padrão-03-30-I-E - com efeitos a partir de 01/06/2023 e dá - outras providências.

**Protocolo 1096197**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 às 23:08:14 Código de Autenticação: 0a105ca8